



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR
CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA
OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 “*caput*” da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor **Claudinei Aparecido De Souza**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, SIMBOLO DGA - 0, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 009/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR
BRUNO DA SILVA FRANÇA OCUPANTE DO
CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E
LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor Bruno da Silva França, ocupante do cargo
político de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, SIMBOLO DGA - 0,
competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar
licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de
atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 02 de janeiro de
2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.
NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 010/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR
CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA
OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro
no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 8º, III e 13 "caput"
da Lei 043/2014, e

CONSIDERANDO que a delegação de competências à titulares de cargos do
primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa
descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no
funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado o servidor Claudinei Aparecido de Souza, ocupante do
cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável,
SIMBOLO DGA - 0, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho,
homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes
exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito
a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Todos os servidores nomeados em caráter de delegação serão
responsáveis solidários, nos moldes dos Art.73 da Lei Orgânica Municipal e deverão, em caso
de ordenar, empenhar, efetuar despesas, obrigatoriamente submeter os documentos nesta
esteira ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO para anuência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de janeiro de 2025.
NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES